



exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000255, de 31/01/2025, no valor de R\$ 233.455,20 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços referente ao fornecimento de água mineral descartável ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em garrafas de 350 ml, pacotes com 12 unidades do presente Contrato serão custeadas; no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000256, de 31/01/2025, no valor de R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta reais), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços referente a reposição de vasilhame de 20 (vinte) litros avariado do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000257, de 31/01/2025, no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do dia 06 de fevereiro de 2025, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 010/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 004/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000041474-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa C A Rodrigues de Almeida Junior.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1. A prorrogação do Contrato Administrativo nº 004/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nas subestações com eventual fornecimento de peças e equipamentos por ressarcimento, mão de obra e acessórios, nas subestações de Média Tensão (13,8kV), nas unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, abrangendo Capital e Comarcas integrantes da região metropolitana; 2. A supressão de 15,32% do Contrato Administrativo nº 004/2022-FUNJEAM, calculado sobre o valor global inicial atualizado, decorrente da redução do valor do Item C - Fornecimento de peças, sob demanda.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, c/c art. 65, §1º e 2º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo relativas aos serviços de manutenção preventiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000262, de 31/01/2025, no valor de R\$73.107,82 (Setenta e três mil, cento e sete reais e oitenta e dois centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo relativas aos serviços de manutenção corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000264, de 31/01/2025, no valor de R\$25.017,75 (Vinte e cinco mil, dezessete reais e setenta e cinco centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo relativas ao fornecimento de peças sob demanda serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000265, de 31/01/2025, no valor de R\$110.420,13 (Cento e dez mil, quatrocentos e vinte reais e treze centavos). A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela Lei Orçamentária Anual.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2025.

Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas